



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Proc. nº 6291/90

Fls. 28
Proc. 17.598
[Signature]

LEI Nº 3670 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

Denomina "Dr. ROMÃO DE SOUZA" o Centro Esportivo do Bairro Colônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 14 de dezembro de 1990, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro Esportivo do Bairro Colônia será denominado "Dr. ROMÃO DE SOUZA".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Signature]
WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa.

[Signature]
MUZAIEL FERES MUZAIEL
Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos